

## **EDITAL**

## N.° 2/2025

Adolfo Amílcar Moreno, Vereador da Câmara Municipal de Penafiel:

TORNA PÚBLICO que, por seu despacho de 3 de Janeiro de 2025, nos termos do disposto no nº 1 do art.º 8º do Código da Estrada, aprovado pelo Decreto-Lei nº 114/94, de 3 de Maio, na sua redação atual, é proibida a circulação e estacionamento a todos os veículos para a realização de trabalhos de betonagem, na freguesia Penafiel, no dia 4 de Janeiro, entre as 06h00 e as 17h00, nos locais e arruamentos abaixo mencionados:

- Rua do Bom Retiro.

Mais se torna público, que os veículos que aí se encontrem serão rebocados imediatamente, conforme o disposto no artg° 164° do referido diploma.

Para conhecimento geral, publica-se o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Penafiel, 03 de janeiro de 2025

O Vereador da Gestão Urbanística (Por despacho de Delegação de Competências do Presidente da Câmara de 17-06-2024)

Adolfo Amilcar Moreno

## CERTIDÃO

Certifico que nesta data afixei um exemplar do presente Edital no átrio dos Paços do Concelho.

Penafiel, de de 20

O(a) Funcionário(a),